

Segunda-feira • 30 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 970

## **SUMÁRIO**



**GABINETE DO PREFEITO .....** RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 259/2021) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ......... DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 06/2021) DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 07/2021) . . . . . SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ...... LICITAÇÕES E CONTRATOS ..... EXTRATO (CONTRATO Nº 146/2021) ..... HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 026/2021) RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021) . . . . . . . SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ...... ATOS OFICIAIS ..... LICITAÇÕES E CONTRATOS ..... AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021) . . . . . . . SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS ...... RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 149/2021) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . . . . . . . . . . LICITAÇÕES E CONTRATOS ...... AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE № 005/2021) RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 148/2021) 

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO** 



Segunda-feira • 30 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 970

## **SUMÁRIO**



CERTIDÃO (№ 01/2021) 18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

## ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

## CATEGORIA: ATOS OFICIAIS RETIFICAÇÃO | DECRETO (№ 259/2021)



GABINETE DO **PREFEITO** 

#### DECRETO Nº 259, DE 27 DE AGOSTO DE 2021. (Retificado por conter incorreção)

Institui Comitê de Governança Intersetorial destinado à operacionalização de protocolos sanitários de modo a permitir o retorno seguro das aulas presenciais nas unidades escolares municipais, estaduais e federais, públicas ou privadas, instaladas no Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado do Bahia, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 630/2020 declarando Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Xique-Xique, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus, causador da Covid-19, que dentre outras medidas ocasionou a suspensão das atividades letivas presenciais em todas as unidades escolares municipais, estaduais e federais, públicas ou privadas, aqui instaladas;

CONSIDERANDO o avanço considerável no ritmo da vacinação no Município de Xique-Xique, em especial dos servidores da educação, o que tem contribuído para uma significativa redução do número de casos de pessoas infectadas, e também de hospitalizadas, o que permite vislumbrar a possibilidade do retorno presencial das atividades letivas nas unidades de educação sediadas no Município de Xique-Xique,

#### RESOLVE:

Art.1º Instituir Comitê de Governança Intersetorial destinado a operacionalizar protocolos sanitários de modo a permitir o retorno seguro das aulas presenciais nas unidades escolares municipais, estaduais e federais, públicas ou privadas, instaladas no Município de Xique-Xique.

Art.2º O Comitê de Governança Intersetorial é composto pelos seguintes membros:

- I. Adoniran Oliveira Leite Dirigente Municipal de Educação;
- II. Michel da Cruz Oliveira Secretário Municipal de Saúde;
- III. Mirlam de Oliveira Sampaio Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda;
- IV. Osvaldo Barbosa Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- V. Flávio Henrique de Souza Presidente do Conselho de Alimentação Escolar;
- VI. Luiz Carlos Nogueira Bonfim Presidente do Conselho do Fundeb;
- VII. Adriana Pereira Paiva Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- VIII. Daysede Borges da Costa Presidente Conselho da Assistência Social;
- IX. Xênia Fabiana Farias Ferreira Presidente do Conselho de Saúde;
- X. Gislene Pereira Paiva Representante dos professores APLB/Sindicato.

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455 E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br



GABINETE DO **PREFEITO** 

#### Art.3º Compete ao Comitê de Governança Intersetorial:

- I Construir diagnóstico para diálogo e operacionalização das orientações do Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde para elaboração do planejamento do futuro retorno às aulas presenciais;
  - II O que considerar o Município no âmbito da sua autonomia.
- Art.4º A participação no Comitê de Governança Intersetorial será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerado.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de agosto de 2021.

REINALDO BRAGA FILHO Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: **(74) 3661-1455** E-mail: **gabinete@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br** 

#### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

**CERTIDÃO (Nº 02/2021)** 



SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA

## CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Leia Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o DIRETOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, Concede à Eriston Amancio Lima - ME, inscrita no CNPJ Nº 73.539.868/0001-38, com sede na Av Barão do Rio Branco, 22, Centro, Xique-Xique-BA, Bahia, CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL para a atividade Comercio varejista de Madeira e artefatos em conformidade com a Legislação Municipal Decreto Municipal 088/2014, Anexo III do regulamento da lei n°10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução CEPRAM n° 4.420, de 30 de novembro de 2015, atualização do anexo Único da Resolução CEPRAM 4.579/18, atesta baixo potencial poluidor ou de impacto ambiental.

Esta Autorização tem como base às informações declaradas e projetos apresentado pelo representante legal, constante do Requerimento/Processo nº 033/2021/SAMAP/PMXX.

As referidas atividades estão sujeitas ao cumprimento da legislação ambiental, bem como ao atendimento das demais exigências legais de competência de outros órgãos federais, estaduais e municipais.

A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Xique-Xique/BA, 12 de Agosto de 2021

Reinaldo Braga Filho

Prefeite

Roberto Rivelino de Souza Rocha Diretor SAMAPP

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edificio José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000 Telefone: (74) 3661-1455 E-mail: meioambiente@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br

#### DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 06/2021)



SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA

#### **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 006/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Leia Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o DIRETOR DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, CONCEDE:

A DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.092.799/0001-81, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 479, Petrópolis, Natal-RN, para abertura de tanque escavado para armazenamento de agua localizado às margens da Rodovia BA 052, atura aproximada do Km 456, Fazenda Riachinho, para atender às obras de construção do Parque Eólico Ventos de São Vitor, nos Munícipios de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia.

São de responsabilidade exclusiva do requerente todas as ações inerentes às atividades descritas, respondendo de forma absoluta e plena, civil e criminalmente, por qualquer dano, ou prejuízo que porventura venha a acontecer durante a execução do serviço, não havendo nenhuma responsabilidade por parte do Órgão autorizador, sobre quaisquer tipos de danos causados pela ação referida.

Xique-Xique/BA, 13 de Agosto de 2021.

Reinaldo Braga Filho

Prefeito

Roberto Rivelino de Souza Rocha

Diretor

Erisvaldo Cavalcante de Teixeira

Engº Agrônomo CREA – 31296 - D

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edificio José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000 Telefone: (74) 3661-1455 E-mail: meioambiente@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br

#### DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 07/2021)



SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA

#### **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 007/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere no art. 81, inciso XXIX, da Leia Orgânica Municipal, e alterações posteriores, juntamente com o DIRETOR DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA, no exercício de suas atribuições que lhe foi conferida, CONCEDE:

A ALEX DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ Nº 33.569.414/0001-95, localizada na Rua Nilton da Silva Teixeira, 557, Bairro Polivalente, Xique-Xique-BA para funcionamento de Posto de Lavagem. E por não está enquadrada na Resolução CEPRAM nº 4.420, de 30 de novembro de 2015, resolução do DECRETO LEI 227/67 Art 3º § 1º, sendo inexigível a Licença Ambiental especifica ficando, portanto, DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL, porém, oportuno advertir da necessidade do cumprimento das condicionantes abaixo:

- 1. Destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados, e acordo coma a legislação pertinente ficando proibida a disposição aleatória em terrenos baldios.
- Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) aos funcionários, conforme NR nº 006/78 do Ministério do Trabalho.

O ato de não exigir Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter anuência e/ou Autorizações das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos e alterações da legislação vigente

Xique-Xique/BA, 13 de Agosto de 2021

Reinaldo Braga Fillo

Roberto Rivelino de Souza Rocha Diretor SAMAP

Cavalcante de Teixeira

Engº Agrônomo CREA – 31296 - D

CNPJ: **13.880.257/0001-27** Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455 E-mail: meioambiente@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br

### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 026/2021)



### 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2021 Art. 65, §8° da Lei nº 8.666/93

O Município de Xique-Xique – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato n.º 026/2021, firmado com a Empresa DIOGO SOARES LACERDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.670.310/0001-62 com sede na Praça Dom Máximo Nº 188, centro, Xique-Xique BA, Pregão Eletrônico nº 001/2021 e Processo Administrativo nº 001/2021, referente à Fornecimento de combustíveis, com abastecimento na cidade de Xique-Xique-BA, e na cidade de Salvador/BA, visando atender as demandas da frota do Município de Xique-Xique-BA. A presente Apostila tem o objetivo de reajustar o valor inicial do contrato, no intuito de manter seu Equilíbrio Econômico Financeiro, em face de um reajuste de 8,1% (oito inteiros e um centésimos por cento), no valor de combustíveis, com abastecimento na cidade de Xique-Xique-BA. Autorizado pela Agência Reguladora do objeto contratual:

VALOR INICIAL	%	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	QUANT. LITROS	VALOR TOTAL
R\$ 4,20	9,52%	R\$ 0,40	R\$ 4,60	331.025,01	R\$ 1.522.715,05
R\$ 4,25	9,41%	R\$ 0,40	R\$ 4,65	228.689,95	R\$ 1.063.408,27
R\$ 5,50	5,45%	R\$ 0,30	R\$ 5,80	90.987,05	R\$ 527.724,89
	R\$ 4,20	R\$ 4,20 9,52%  R\$ 4,25 9,41%	R\$ 4,20 9,52% R\$ 0,40  R\$ 4,25 9,41% R\$ 0,40	INICIAL         %         REAJUSTE         REAJUSTADO           R\$ 4,20         9,52%         R\$ 0,40         R\$ 4,60           R\$ 4,25         9,41%         R\$ 0,40         R\$ 4,65	INICIAL         %         REAJUSTE         REAJUSTADO         LITROS           R\$ 4,20         9,52%         R\$ 0,40         R\$ 4,60         331.025,01           R\$ 4,25         9,41%         R\$ 0,40         R\$ 4,65         228.689,95

VALOR TOTAL | R\$ 3.113.848,20 |

O valor do saldo remanescente que até a presente data é de R\$ 2.862.666,12 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos), após o reajuste do Equilíbrio Econômico Financeiro passa a ser de R\$ 3.113.848,20 (três milhões cento e treze mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Fica mantido, na forma da lei, os reajustes contidos, neste Ato Administrativo.

Xique-Xique - BA, 02 de agosto de 2021.

Reinaldo Teixeira Braga Filho Prefeito Municipal de Xique-Xique - BA

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000 Telefone: (74) 3661-4364 E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br

### EXTRATO (CONTRATO Nº 146/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA CNPJ Nº 13.880.257/0001-27 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 194/2021 Contrato: 146/2021. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de materiais de suprimentos de informática e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique/Ba. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 136.735,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 6 SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS UNIDADE: 601 – SEC. ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANUT. SERVIÇOS TEC ADM ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 00

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE: 701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANT DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 – MATERIAS DE CONSUMO

ONTE DE RECURSO: 02

ORGÃO: 7 – SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE: 701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO ATIVIDADE: 2017 – ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 - MATERIAS DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 14/02

ORGÃO: 8 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 2007 – MANT DE SERVIÇOS TEC E ADM ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 01

ORGÃO: 8 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIDADE: 801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2030 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO

**FUNDAMENTAL** 

ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 01/4/19

ORGÃO: 10 SEC. DO TRAB E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 1001 - FMAS

PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TEC E ADM

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 00/29

ORGÃO: 10 SEC. DO TRAB E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 1001 - FMAS

PROJETO ATIVIDADE: 2082 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO: 29** 

ORGÃO: 10 SEC. DO TRAB E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 1001 - FMAS

PROJETO ATIVIDADE: 2050 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO: 29** 

ORGÃO: 10 SEC. DO TRAB E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 1001 - FMAS

PROJETO ATIVIDADE: 2048 – PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO: 29** 

ORGÃO: 11 – SEC MUNICIPAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA UNIDADE: 1101 – SEC MUNICIPAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA

PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANT DE SERVIÇOS TEC E ADM ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSO: 00** 

ORGÃO: 12 - SEC DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL UNIDADE: 1201 - SEC DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANT DE SERVIÇOS TEC E ADM ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 00

Xique-Xique- BA, 10 de agosto de 2021.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021)

Xique-Xique- BA, 10 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE CNPJ Nº 13.880.257/0001-27 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 026/2021, Processo Administrativo nº 194/2021, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de materiais de suprimentos de informática e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique/Ba. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA com o valor global de R\$ 136.735,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais).

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO Prefeito Municipal

## RESULTADO FINAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021)

Xique-Xique- BA, 10 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE CNPJ Nº 13.880.257/0001-27 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 026/2021 e Processo Administrativo nº 194/2021, do Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de materiais de suprimentos de informática e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xique-Xique/BA. Que teve como EMPRESA VENCEDORA: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 136.735,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais), Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

OBERDAN ALVES DA COSTA Pregoeiro

## ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 269/2021)



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### PORTARIA 269 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal da Educação para monitorar o Plano de Retorno às atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Xique-Xique e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em quatro de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

**CONSIDERANDO** o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo Federal, pelo Governo da Bahia e pelo Governo Municipal com medidas e prevenção ao Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ação inerente à retomada das atividades públicas e privadas educacionais, visando o retorno gradual e seguro destas, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que uma medida única abrangendo as atividades educacionais da rede pública e da rede privada de ensino, é a forma mais eficiente e razoável de se lidar com possibilidade de propagação do novo Coronavírus no ambiente escola-família;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que, orienta os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021 em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;

CNPJ: 06.086.605/0001-23 Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N São Francisco - CEP: 47.400-00 Telefone: (74) 3661-1491 E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br



CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 630/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Xique-Xique na Bahia, decorrente do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 259/2021, que institui o Comitê de Governança Intersetorial destinado à operacionalização de protocolos sanitários de modo a permitir o retorno seguro das aulas presencias, no âmbito do território do Município de Xique-Xique/BA,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Fica instituído o Comitê de Governança da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Xique-Xique, objetivando o monitoramento do Plano de Ação para Futuro Retorno às aulas presenciais das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, conforme orientações de Protocolo de Biossegurança que será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em decorrência dos efeitos da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), com as seguintes representações:
- I Adoniran Oliveira Leite Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- II Suzanne Nogueira Borges Leal Representante do Setor Pedagógico;
- III Márcia Francisca de Souza Representante do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado;
- IV– Lucas dos Santos Araújo Representante do Conselho Municipal de Educação;
- V Gilmar Pinheiro Meira Representante dos Gestores Escolares das Escolas Municipais;
- VI Roberto de Moraes Representante da APLB Sindicato;
- VII Edinalva da Conceição Oliveira Representante dos Gestores das Escolas Estaduais;
- VIII Filemon Nery Nepomuceno Representante das Escolas Privadas;
- IX Paulo Rogério Lima Representante do Conselho da Alimentação Escolar;
- X Manuela de Oliveira Nepomuceno Carvalho Representante de Pais de Alunos;
- XI Anna Caroline Souza Pereira Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- XII Carlene Rodrigues Rocha Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:
- XIII Vanessa Almeida S. de Castro Representante do Executivo Municipal;
- XIV Jaqueline Desidério Carvalho Representante do CACS/FUNDEB.

#### Art. 2° - São atribuições da Comissão:

- I Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local;
- II Coordenar o processo de (re) elaboração do Calendário Escolar 2021 ou 2021/2022, caso seja necessário;
- III Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais

CNPJ: 06.086.605/0001-23 Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N São Francisco - CEP: 47.400-00 Telefone: **(74) 3661-1491** E-mail: **educacao@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br** 



da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e após o retorno;

- IV Realizar levantamento junto ao Comitê de Governança Escolar sobre a condição dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco;
- V Apoiar os Comitês de Governança Escolares na elaboração do Planejamento do Retorno às aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária.
- Art. 3° O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação será presidido pelo representante indicado no inciso I, do art. 1°, desta Portaria.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 30 de agosto de 2021.

Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal da Educação e Cultura Dec. nº 004/2021

CNPJ: 06.086.605/0001-23 Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N São Francisco - CEP: 47.400-00 Telefone: (74) 3661-1491 E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br Pregoeiro

#### Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

## CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA CNPJ Nº 13.880.257/0001-27 AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021. Processo Administrativo nº 237/2021. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de materiais pedagógicos personalizados, visando atender as necessidades das Escolas Municipais da Secretaria de Educação e Cultura deste Município de Xique-Xique/Bahia. Sessão de abertura: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de Setembro de 2021. Local da sessão: Sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00min às 12h00min. Os interessados poderão obter o Edital no http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/ e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/Bahia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min as 12h00min.

Oberdan Alves da Costa		

Xique-Xique/Bahia, 30 de Agosto de 2021.

## ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 149/2021)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física para despontamento/ limpeza de estrada vicinal em empreitada que liga o Povoado do Silva a Cabeça da Ilha no período de 12/08/2021 à 27/08/2021, neste Município de Xique-Xique, Ba..

Favorecido: JOÃO GOMES DA SILVA, Inscrito (a) no CPF nº 131.974.538-59.

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês;

a= .				
27 de agost	o de 2021	ate 27 c	de setembro	de 2021

Valor Ordinário:

R\$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 149/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 27 de agosto de 2021.

Reinaldo Teixeira Braga Filho Prefeito Municipal

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 005/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, avisa que fará realizar na Sala de Reuniões da CPL, a licitação nº 005/2021 na modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a Contratação de empresa para aquisição de materiais laboratoriais, para atender as necessidades das unidades de Saúde do municipio de Xique-Xique/BA, com data da reunião marcada para o dia 08 de setembro de 2021, às 09hs00min. Esse aviso ficará afixado no quadro de avisos desta administração no período de 30 de agosto de 2021 a 08 de setembro de 2021, para conhecimento de todos os interessados em participar do certame e ampla divulgação popular local.

Xique-Xique – BA, 30 de agosto de 2021.

Cácio Oliveira Dias
Presidente Da Comissão De Licitação

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 148/2021)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 218/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 148/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de fretamento de veículo para transportar medicamentos da Farmácia Básica de Salvador para Xique-Xique, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, deste Mnicípio de Xique-Xique,Ba..

Favorecido: , Inscrito (a) no CPF n° .

Prazo de Execução e Vigência: 01 (um) mês; 23 de agosto de 2021 até 23 de setembro de 2021.

Valor Ordinário:

R\$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 148/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 23 de agosto de 2021.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## CATEGORIA: ATOS OFICIAIS CERTIDÃO (Nº 01/2021)



SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF nº 001/2021

Processo Administrativo nº 2021.02.22.1015.0001

NOME DO NÚCLEO URBANO A REGULARIZAR	BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL RAUL TEIXEIRA BRAGA		
LOCALIZAÇÃO	XIQUE-XIQUE/BA		
DESCRIÇÃO DA GLEBA REGULARIZADA	Bairro Conjunto Habitacional Raul Teixeira Braga Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)		
MODALIDADE DE REURB			
RESPONSABILIDADE DAS OBRAS	O núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto Federal 9.310/2018 e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência, no de Projeto de Regularização Fundiária, d do Termo de Compromisso.		
CRONOGRAMA DE OBRAS A SEREM REALIZADAS	Não há a necessidade		

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edificio José Peregrino – Praça Dom Máximo,384 Bairro Centro – CEP: 47.400-000 Telefone: (74) 3661-4364 E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br





SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

## LISTAGEM DE OCUPANTES BENEFICIADOS E RESPECTIVOS IMÓVEIS REGULARIZÁVEIS

Os Beneficiários ficam cientificados que apenas poderão gozar das benesses e gratuidades da REURB-S caso cumpram os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/17 e no Decreto Federal nº 9.310/2018.

Xique-Xique/BA, 27 de ACOSCO de 2021

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edifício José Peregrino – Praça Dom Máximo,384 Bairro Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364 E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br